



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 114/2023/SCR - Manaus, 4 de maio de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 4 a 5-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2023 13ª VTM à fl. 1, do qual consta a informação de que o Excelentíssimo Juiz ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, realizará cirurgia de catarata no dia 4-5-2023, solicitando, em função disso, a designação de Juiz Substituto,

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza Substituta da 13ª VTM, AMANDA MIDORIO ALCÂNTARA DE PINHO, encontra-se de férias no período de 3 a 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, designada para atuar até ulterior deliberação na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, informou a possibilidade de atuar na 13ª VTM, de maneira cumulativa;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT 234/2019, dispondo que nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada *ad referendum* do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente,

CONSIDERANDO o que consta do DP 6448/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para atuar, de forma cumulativa, na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 4 a 5-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região